



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614

Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907

Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Unidade	Coordenação Administrativa
Responsável pela demanda	César Machado dos Santos
E-mail	cesar@crq7.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de 01 (um) notebook para atendimento às necessidades imediatas de desenvolvimento e realização de atividades de treinamento interno e externo, promovidos pelo Conselho.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Este processo está diretamente relacionado com o Planejamento Estratégico 2025-2028 do CRQ VII, no qual um dos objetivos estratégicos é "Promover a inovação de processos e serviços, por meio da melhoria contínua e das ferramentas de Inteligência Artificial".

3.2. Atualmente, o CRQ VII não dispõe de notebooks disponíveis para uso institucional, o que tem comprometido a execução das atividades, sobretudo na Coordenação Administrativa, que centraliza grande parte da gestão operacional e de suporte às demais áreas.

3.3. A aquisição se faz necessária para garantir a eficiência na condução dos treinamentos, reuniões técnicas e administrativas, bem como para assegurar mobilidade e suporte às atividades de fiscalização, quando demandado.

3.4. O pedido reveste-se de urgência em razão da inexistência de equipamentos disponíveis no Conselho, o que tem inviabilizado a realização tempestiva das atividades programadas, impactando diretamente na qualidade e continuidade dos serviços prestados.

3.5. Ressalta-se que o notebook será adquirido em empresa já credenciada junto ao Conselho, possibilitando a compra faturada, de acordo com os procedimentos administrativos em vigor, garantindo maior agilidade e segurança no processo.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO E SUA ESPECIFICAÇÃO

01 (um) notebook conforme especificação abaixo:

- Processador Intel Core i5
- 8GB de memória RAM
- SSD de 256GB
- Tela de 15.6"
- Sistema operacional Windows 11
- Placa de vídeo Intel Iris Xe
- Valor pesquisado: R\$ 3.297,28 (três mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

Av. Tancredo Neves, 274 - Centro Empresarial Iguatemi - Bloco A Sala 614

Caminho das Árvores - Salvador/BA – CEP 41.820-907

Site: www.crq7.gov.br | E-mail: contato@crq7.gov.br

SERVIÇOS/AQUISIÇÃO E/OU ENTREGA DOS MATERIAIS

Data da compra: 15/08/2025

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	NOME
Integrante Requisitante	César Machado dos Santos
Integrante Técnico	-
Integrante Administrativo	-

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO

- Centro de Custo:** Centro de custo: 01.01.01.002 - PROJETO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Registro, Atendimento e Cobrança
- Dotação Orçamentária do Centro de Custos:** 6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Máquinas e Equipamentos de Informática
- Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 deste documento, o qual está adequado aos conteúdos previstos na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, conforme modelo constante no anexo II.
- Em atendimento ao art. 17, da Lei nº 2.800, de 18 de junho 1956, solicita-se que a autoridade competente, o Presidente deste CRQ, Sr. **Antônio César de Macedo Silva**, decida sobre a aquisição do referido equipamento.

Salvador, 13 de agosto de 2025

César
Machado

Assinado de
forma digital por
César Machado

César Machado dos Santos
Coordenação Administrativa

8. DESPACHO

Diante da prévia demonstração da necessidade de aquisição de 01 (um) notebook para atendimento às necessidades imediatas de desenvolvimento e realização de atividades de treinamento interno e externo, promovidos pelo Conselho, determino à Coordenação Administrativa realize os procedimentos necessário para pagamento pelo Coordenação Contábil.

Salvador, 13 de agosto de 2025

Antônio César de Macedo Silva
Presidente do CRQ VII